

Assunto: Re: - Análise dos itens - Emissão parecer - Pregão Eletrônico nº. 044/2.025 - Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição e fornecimento de dietas, fórmulas, leites, complementos e suplementos nutricionais alimentares, pelo período de 12 (doze) meses. -

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 24/10/2025, 11:14

Para: Carolina Porto <nuneporto@yahoo.com.br>, "almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br" <almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br>

CC: Dione Laurindo - Secretário de Saúde <jhonny.comercial@hotmail.com>, Secretário Municipal de Saúde (SMS) <secretario.saude@pinhal.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espírito Santo do Pinhal, 24 de outubro de 2.025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2.025

Obejto: *Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição e fornecimento de dietas, fórmulas, leites, complementos e suplementos nutricionais alimentares, pelo período de 12 (doze) meses.*

Prezadas Sras.

Carolina Pereira Porto / Nutricionista e

Thais Aparecida Fachinetti Del Vechio / Almoxarifado - Secretaria Municipal de Saúde.

Em atenção à resposta encaminhada, reitero o pedido anteriormente formulado, destacando a **necessidade de elaboração de laudo/parecer técnico detalhado e individualizado (item a item)**, conforme já solicitado.

Ressalta-se que o documento solicitado deve conter **análise específica de cada item classificado**, indicando de forma expressa o **atendimento ou não às especificações técnicas**, bem como a **justificativa técnica** que fundamenta o enquadramento ou eventual desclassificação.

Tal medida se faz indispensável para a regular instrução do processo licitatório, atendendo aos princípios da **transparência, motivação e legalidade**.

Solicito, portanto, a gentileza de que **o parecer seja refeito e encaminhado dentro do prazo estabelecido**, a fim de possibilitar a continuidade das etapas subsequentes do certame.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-3024
e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

Em 24/10/2025 10:28, Carolina Porto escreveu:

bom dia

especificar no item 17 que será sem lactose, pois tem as 2 opções, com e sem lactose
o item 15 e 37 se equiparam

att

Carolina Pereira Poro

CRN-SP 6359

Em sexta-feira, 24 de outubro de 2025 às 08:54:43 BRT, Licitações - E.S.Pinhal/SP
licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br escreveu:

Espírito Santo do Pinhal, 24 de outubro de 2.025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2.025

Obejto: *Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição e fornecimento de dietas, fórmulas, leites, complementos e suplementos nutricionais alimentares, pelo período de 12 (doze) meses.*

Prezadas Sras.

Carolina Pereira Porto / Nutricionista e

Thais Aparecida Fachinetti Del Vechio / Almoxarifado - Secretaria Municipal de Saúde.

Venho, por meio deste, encaminhar o **relatório de classificação** referente ao **Pregão em epígrafe**, para fins de **análise e emissão de parecer técnico** quanto à **aprovação dos itens classificados em 1º lugar**, correspondentes às respectivas empresas licitantes participantes do certame.

O referido relatório apresenta em destaque as empresas que obtiveram a **primeira colocação**, cujos itens deverão ser **avaliados individualmente**, considerando-se a **marca e as especificações técnicas (composição do produto, gramatura, volumetria, apresentação, entre outras características)** apresentadas nas propostas da licitação.

Caso haja **dúvidas quanto ao atendimento das especificações** por parte de alguma empresa classificada, solicito que seja requerida a **documentação técnica do produto**, junto ao Setor de Licitações, a qual se encontra devidamente anexada na plataforma utilizada para a realização do Pregão.

Ressalto a necessidade de que seja **emitido um parecer individualizado, item a item**, indicando expressamente o **atendimento ou não** das especificações exigidas, bem como a **justificativa técnica** em caso de eventual desclassificação.

Aproveito o ensejo para encaminhar, em anexo, o **Edital da licitação**.

Por fim, **solicito a gentileza de encaminhar o parecer até as 17h do dia 28/10/2025**, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação do processo licitatório no dia subsequente.

Sem mais para o momento, **coloço-me à disposição para quaisquer esclarecimentos** que se fizerem necessários.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-3024
e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br